

AMBIGÜIDADES DE UMA GUERRA

Maria Regina Santos de Souza

Mestrado História Social / UFC

Ipú, Ceará, 1868. Um filho defendeu o pai e se tornou assassino. Antonio Francisco de Oliveira, que por ocasião de ser preso para recruta, resistiu à escolta. Armado de faca ameaçou o inspetor de quartirão quando fora morto com uma cacetada na cabeça distribuída pelo filho desta autoridade civil.¹ Nesse mesmo ano na localidade de Pedra Branca, três homens cercaram a cadeia dessa povoação e tiraram o recruta Francisco de tal, que estava para ser enviado à capital, Fortaleza, de onde embarcaria para a Corte rumo ao Paraguai². O condenado João Camilo, casado, branco, 25 anos de idade, morador da vila da Imperatriz, norte cearense, estava sendo procurado na data de 1869, pelo crime de homicídio; eis que o mesmo resolveu mudar de nome e assentar praça voluntariamente na capital do Piauí³. Através desses exemplos, podemos observar como a Guerra do Paraguai se apresentava de maneira ambígua diante da população pobre e livre da província do Ceará, pois se o recrutamento era entendido como um castigo de um lado, o voluntariado poderia ser visto como redenção do outro.

O objetivo deste trabalho é interpretar como a Guerra entre o Brasil e o Paraguai contribuiu para o aumento da criminalidade nos Ceará através do recrutamento, ao mesmo tempo em que fora o caminho procurado por muitos criminosos para a liberdade através do voluntariado.

Recrutar para o Exército foi sempre um problema para o Brasil⁴. Durante o conflito com o Paraguai que o recrutamento tornou-se mais intenso sobre as camadas livres e desclassificadas brasileiras, quer fosse pela duração da Guerra, quer fosse pela ojeriza ao serviço das armas, pois a imagem do soldado desde o período colonial era degradante, sempre atrelada à violência⁵. No Ceará, onde a maior parte dos livres e pobres tinham em suas lembranças as truculências da conscrição para Guerra contra Rosas (1851-1852), o

conflito com a República Guarani aumentou as transgressões na época. Crimes como homicídios, ofensas físicas graves, ofensas morais, entre outros, tiveram origens a partir de incidentes entre recrutadores e recrutados. No primeiro caso, o designado fora morto por não querer assumir a desonra de ser um recrutado. No “imaginário” social da segunda metade do século dezenove, ser recruta consistia em fazer parte de um contingente da população que vivia à margem da sociedade, e, portanto, carregar o estigma da exclusão social. Em outros termos, o recrutado estava sempre associado ao bandido, ao desordeiro, ao vadio, embora muitos nunca tivessem delinqüido. O conscrito em questão preferiu resistir a ser estigmatizado, uma vez que, se fosse recrutado iria sofrer a humilhação de ser marrado ou acorrentado num cortejo até o cárcere sendo observado por populares. Essa situação poderia piorar, porque em algumas localidades do Ceará, não havia cadeia pública, assim o desfile pavoroso se estendia exigindo esforços físicos e psicológicos de humanos desumanizados pela situação.

Um cauteloso exame nos Rolamentos de Culpados de várias cidades e vilas cearenses e nos Relatórios dos Presidentes da Província do Ceará, por exemplo, verificamos que os crimes de deserção e arrombamento de cadeia eram bastante citados no período da Guerra do Paraguai. Os recrutados que desertavam ou eram resgatados das prisões eram igualmente caçados como criminosos. Foi dessa maneira que Francisco entrou para o mundo do crime levando consigo outros sujeitos. Vale ressaltar que, nesse ambiente de terror, cearenses em idades recrutáveis tenham estreitado laços de solidariedade devido ao inimigo ser comum. Também não é raro encontrarmos na Imprensa cearense da época, outros relatos dramáticos como motins em via pública contra o apressamento de trabalhadores que demonstrava quão fora conturbado a organização das tropas cearenses para a campanha no Paraguai. Aliás, uma das maiores reivindicações de muitos segmentos das classes dominantes no Ceará era “a dificuldade imposta pelo recrutamento à organização do mercado de trabalho na província”.

Segundo Pinheiro⁶, a reestruturação da Agricultura comercial no Ceará, na década de sessenta do oitocentos, que exigia demasiada mão-de-obra na agricultura, pecuária e

transporte enfrentou sérios problemas com o recrutamento. A província cearense que se encontrava nesse contexto com economia estruturada a partir da utilização em larga escala de braços livres, teve grandes perdas, principalmente, no setor agrícola, pois os “agricultores abandonavam as terras quando pressentiam a chegada dos recrutadores”. Assim, muitos trabalhadores honestos foram expropriados de seus lugares de sustento, tornando-se andarilhos e, no limite, vadios, larápios e assassinos. Como se pode perceber, a Guerra do Paraguai contribuiu para o aumento da exclusão social intensificando, por exemplo, a vadiagem no Ceará.

Mas para além desse caráter violento da Guerra do Paraguai seria possível pensá-la como solução? Em caso positivo, como?

O Governo Imperial lançou mão do Decreto 3371 de 7 de janeiro de 1865, criando o Corpo de Voluntários da Pátria, cuja finalidade era aumentar o contingente para guerra. Aqueles que sentassem praça voluntariamente eram lhes oferecidas vantagens financeiras como terra e dinheiro, vantagens morais como título de nobreza, em casos de homens de grandes cabedais, e reconhecimento e redenção social, para indivíduos que estavam em débito com a sociedade.

Essa medida visava, principalmente, engrossar as fileiras do Exército brasileiro, que “ou foi sempre muito pequeno ou estava organizado a partir da Guarda Nacional”.⁷ Desse modo, o decreto era necessário em virtude da situação militar que, a cada ano da Guerra exigia uma demanda constante e coerente devido a aversão ao serviço das armas. Pode ter sido entendido, o decreto, como uma força moral que deu margens para várias interpretações encorajando os diversos sujeitos a irem ao *front*. No entanto, a motivação que levou João Camilo, citado inicialmente, a se alistar como Voluntário estava relacionada a problemas particulares.

Pelas informações fornecidas, o homicida João, que se tornou um homem sem liberdade, foi procurar tê-la de volta sentando praça voluntariamente. Estamos falando de um voluntário transgressor, “categoria” muito comum entranhada na documentação do

Arquivo Público do Ceará (APEC). O que teria levado teria o nosso protagonista a uma atitude aparentemente tão insana?

Somos lançados no campo das possibilidades, mas o ato de João em resistir à perseguição local justamente sentando praça voluntariamente nos fez pensar na simbologia do *lugar* do voluntário na sociedade cearense. Pensando com Michel de Certeau⁸ para quem os sujeitos estão submetidos a *lugares*, é que podemos interpretar àquela ação como resistência.

O criminoso cearense poderia continuar em fuga, afinal já havia alcançado outra província, a do Piauí, mas não o quis. Outra forma de resistir muito comum na época da Guerra do Paraguai, também desprezada por ele, eram petições de indultos que os condenados faziam ao Imperador através da autoridade competente, no caso, o Presidente da Província. Este recurso foi bastante usado no Ceará, mas tinha algumas restrições “pois o réu não poderia ter cometido crime contra alguém de sua família ou crime contra propriedade”⁹. Aqui dois valores foram evidenciados como parte integrante e essencial do corpo social: a defesa da família e da propriedade.

As intenções de João estavam descritas em seus atos, pois quando decidiu resistir sentando praça voluntariamente, ele estava “dizendo” que queria liberdade. É se imaginar que esse indivíduo defendendo a pátria defendesse, *a priori*, ele mesmo.

¹ Secretaria de Polícia da Província do Ceará (1867-1868). Caixa n. 7. Ofícios expedidos para a Presidência. Ofício N.802. APEC.

² Idem. Ofício n. 827. APEC

³ Caixa de Ofícios recebidos pela Secretaria de Polícia da Província do Ceará (1851-1870). Vila da Imperatriz (Itapipoca), 1869. Caixa n. 14. APEC.

⁴ VER: IZECKSON, Vitor. *O Cerne da discórdia: Guerra do Paraguai e o núcleo profissional do Exército brasileiro*. RJ: Bibliex, 1997.

⁵ Sobre a aversão ao serviço militar VER: CUNHA, Marco Antônio. *A Chama da nacionalidade*. RJ: Bibliex, 2000.

⁶ PINHEIRO, Francisco José. *A Organização do trabalho livre no Ceará*. Dissertação de mestrado defendida na universidade Federal de Pernambuco, 1999.

⁷ SALLES, Ricardo. *Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército Brasileiro*. RJ: Paz e Terra, 1990.

⁸ De Certeau, Michel. *A Escrita da História*. “Operação Historiográfica”. RJ: Forense Universitária, 2002.

⁹ Livro de Avisos Reservados dos Diversos Ministérios da Corte enviados para o Presidente do Ceará – 1867. Aviso enviado pelo Ministério da Justiça (23/09/1867). Livro n. 70 APEC.